



EDITAL N.º 21/2022

--- **INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,**-----

--- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua **Reunião Ordinária realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e dois**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

-- Processo n.º 32/19 – Sociedade Agrícola dos Cordeiros, LDA – Licenciamento Administrativo para construção de um telheiro agrícola sito no prédio misto denominado “Herdade da Granja e Mourinha”, Freguesia de Ciladas – São Romão. Deferir o projeto de arquitetura, condicionado nos termos da informação da DUA, datada de quatro de março de dois mil e vinte e dois.-----

-- Processo – Jorge Ricardo Pardal Cochicho – Herdade do Monte d’El Rei – Fonte da Moura- Artigo 29.º - Rústico, Seção C, Freguesia de Pardais – Operação de depósito de terra vegetal proveniente da limpeza das pedras de uma central de britagem na Fonte da Moura. Deferir a pretensão do requerente, condicionado ao parecer favorável da DGEG, de acordo com a informação da DUA, datada de sete de março de dois mil e vinte e dois.-----

-- Processo n.º 13/07 – JR – Gestão de Resíduos Unipessoal, LDA. / Humberto & Ribeiro – Comércio de Sucatas, LDA. – Pedido de averbamento no alvará de utilização n.º 16/09 do prédio sito na Zona Industrial de Vila Viçosa, lote 17, em Vila Viçosa. Deferir a pretensão do requerente, de acordo com a informação da DUA, datada de sete de março de dois mil e vinte e dois.-----

-- Aprovar a proposta de parceria com a Rádio Campanário, para o evento “Marchas Populares” e “Sardinhada em noite de São João”. No entanto, o lanche a verificar-se, deve ser objeto de candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo.-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Praça da República, n.º 35 1.º, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio nº 29104/2022.-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Praça da República, n.º 35 R/C, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio nº 29108/2022.-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Agostinho Cabral 78/80, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de



- Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 25964/2022.-----
- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Avenida Duques de Bragança, n.ºs 1 e 3, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 25170/2022.-----
- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Avenida 25 de Abril, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 25177/2022.-----
- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo Mariano Prezado, n.ºs 14 e 16, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 29431/2022.-----
- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua do Convento, n.º 5, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 31092/2022.-----
- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua do Convento, n.º 5, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 30986/2022.-----
- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua do Convento, n.º 5, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 31934/2022.-----
- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua do Convento, n.º 5, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 31965/2022.-----
- Apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa na reparação de duas portas do Passo, propriedade da Santa Casa, sito na Rua Dr. Couto Jardim, disponibilizando mão-de-obra e ficando as madeiras e tintas a cargo da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa. Colocar o apoio em Protocolo.-----
- Aprovar o Auto de Medição n.º 11, da Empreitada “Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa” – Trabalhos Contratuais, de acordo com a informação n.º 22-VP/2022, datada de quatro de março da DOM.-----
- Aprovar o Auto de Medição n.º 5, da Empreitada “Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa” – Trabalhos a Mais, de acordo com a informação n.º 22-VP/2022, datada de quatro de março da DOM.-----
- Aprovar o Auto de Medição n.º 3, da Empreitada “Construção das Infraestruturas de



[Handwritten mark]

Acolhimento para o Autocaravanismo em Pardais”, de acordo com a informação n.º 23-VP/2022, datada de quatro de março da DOM.-----

-- Aceitar a doação das obras de Mariete Lutegarda, de acordo com a informação n.º 65 do GAP – Gabinete de Apoio à Vereação, do Sr. Vice-Presidente, Dr. Tiago Salgueiro.-----

-- Ratificar o Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a autorizar a emissão de pedido de licença especial de ruído e licença de recinto improvisado a Maria dos Anjos Solda Queiroz Coelho, até às 05h00.-----

-- Disponibilizar todos os meios necessários para preparar a entrada em Portugal de cidadãos provenientes da Ucrânia, facilitando e promovendo o seu acolhimento e integração, nomeadamente, no que se refere a alojamentos, alimentação, apoios sociais e emprego, envolvendo a rede social concelhia.-----

-- Responder favoravelmente aos apelos da Embaixada da Ucrânia, expressos na missiva enviada aos Presidentes das Câmaras Municipais de Portugal, através da ANMP – Associação Nacional de Municípios. Divulgar o apelo no *site* do Município e enviar à Assembleia Municipal.-----

-- Autorizar a 39.ª Volta ao Alentejo, nos percursos da jurisdição do Município de Vila Viçosa, desde que a entidade organizadora cumpra os requisitos indicados pelo GNR e PSP.--

-- Manifestar a sua não concordância sobre a proposta de extinção, para o próximo ano escolar, do estabelecimento de educação e ensino – Jardim de Infância de Pardais; Enviar resposta à Delegada Regional de Educação do Alentejo; Enviar à Assembleia Municipal; Dar conhecimento à Junta de Freguesia de Pardais e à população; Reunir o Conselho Municipal de Educação.-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) do Artigo 5.º, a Miguel Pereira Serra, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Moto Clube de Vila Viçosa, para apoio na atividade “Passeio Carnavalesco” no valor de 200,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Calipofoliões, para apoio na atividade “Oferta de brindes à população mais jovem; Divulgação da charanga “Kalipolemusic”;



- Divulgação da Associação de Carnaval de Vila Viçosa – Calipofoliões”, no valor de 676,50€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração para utilização da Praça de Touros de Vila Viçosa, entre o Município de Vila Viçosa e David Manuel Godinho Ribeiro Teles (Herdeiros), bem como delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-----
- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, tendo em conta o parecer jurídico do Dr. António Bastos, Consultoria Jurídica e Contencioso, bem como delegar poderes no Presidente para a sua assinatura. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Artística Calipolense, bem como delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Agrupamento 639 – Corpo Nacional de Escutas, bem como delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o IPPEM – Instituto da Padroeira de Portugal para os Estudos da Mariologia, bem como delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Confraria da Santíssima Trindade de Vila Viçosa, bem como delegar poderes no Presidente para a sua assinatura.-----
- Aprovar a integração do aluno Diego Miguel Passos Pinto, no subsídio de ação social escolar, de acordo com a informação n.º 64/2022 de 07.03.2022 da DAGF (Setor de Ação Social e Saúde).-----
- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----
- Vila Viçosa, catorze de março, de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Inácio José Ludovico Esperança)